



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 053 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR e conforme processo nº 23411.002705/2011-96,

RESOLVE:

Homologar e conceder **Progressão Funcional** referente ao resultado da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório ao Professor relacionado, conforme abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
					De	Para	
Cléverson Pereira Leal	2661379	C. Palmas	Primeira	95,46	201	202	08/02/2012

Samara Aparecida Leite da Silva Becker